ISSN 0103-7013
Licenciado sob uma Licença Creative Commons

Dossiê ou Artigo Científico **dx.doi.org/10.7213/psicolargum.44.126.AO02**

PSICOLOGIA Argumento

PUCPRESS

periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento

Fatores que levam a permanência de mulheres vítimas de violência doméstica em relacionamentos abusivos

Factors that lead women who are victims of domestic violence to remain in abusive relationships

Factores que llevan a permanencia de mujeres víctimas de violencia doméstica en relaciones abusivas

MARIANGELES CAMPOS CASTRO COVOA[A]

SÃO PAULO, SP, BRASIL

[A] UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UUPM), CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PROF.DR BARTHOLOMEU DE AGUIAR VIEIRA [B]

SÃO PAULO, SP, BRASIL

[B] UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UUPM), CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

[a] Bacharel em Psicologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; Especializanda em Psicologia Hospitalar e Interconsulta na Unidade de Internação Psiquiátrica pela UNIFESP - e-mail: mariangelesccnovoa@gmail.com

[b] Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Doutor pelo programa de Psicologia Clínica da USP; Vice-chefe do Ambulatório dos Transtornos de Personalidade - AMBORDER pela UNIFESP; Especialista em Psicoterapia Psicodinâmica pela UNIFESP - e-mail: bartholomeu.vieira@mackenzie.br

Como citar: NOVOA, MC; VIEIRA, BA; Fatores que levam a permanência de mulheres vítimas de violência doméstica em relacionamentos abusivos. Psicologia Argumento, 44(126). 1883-1900,2026. https://dx.doi.org/10.7213/psicolargum.44.126.AO02

Resumo

O presente estudo investiga os fatores que levam mulheres vítimas de violência doméstica à permanência em relacionamentos abusivos. Diante dos elevados índices de violência contra a mulher no Brasil, este artigo busca compreender por que muitas mulheres retomam vínculos com seus agressores. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, baseada em entrevistas semiestruturadas realizadas, em janeiro de 2025, com três profissionais da rede de proteção à mulher na cidade de São Paulo. As entrevistas foram analisadas à luz do conceito de desmentido, articulado a outros operadores teóricos do autor e de seus comentadores. Também foram utilizados os conceitos de dispositivo amoroso e dispositivo materno, de Valeska Zanello, para ampliar a análise. Emergiram três categorias principais: percepções sobre o perfil das vítimas e dos agressores; dinâmica dos relacionamentos abusivos; e fatores socioculturais da violência de gênero. Os resultados indicam que os agressores são, em geral, companheiros ou ex-companheiros e que fatores como dependência emocional e financeira, ciclo da violência, crenças religiosas, falhas institucionais e representações midiáticas dificultam o rompimento. Embora a questão racial não tenha emergido nas entrevistas, dados epidemiológicos nacionais indicam maior vitimização de mulheres negras, contextualizando os achados.

Palavras-chave: Violência contra a Mulher.Violência por parceiro íntimo. Fatores de risco. Saúde da Mulher. Fatores socioeconômicos

Abstract

This study investigates the factors that lead women who are victims of domestic violence to remain in abusive relationships. Given the high rates of violence against women in Brazil, this article aims to understand why many women resume relationships with their abusers. This is a qualitative study based on semi-structured interviews conducted in January 2025 with three professionals from the women's protection network in the city of São Paulo. The interviews were analyzed in light of the concept of disavowal, articulated with other theoretical constructs proposed by the author and his commentators. The concepts of the love device and the maternal device, developed by Valeska Zanello, were also employed to broaden the analysis. Three main categories emerged: perceptions regarding the profiles of victims and perpetrators; the dynamics of abusive relationships; and the sociocultural factors underlying gender-based violence. The findings indicate that perpetrators are generally current or former intimate partners and that factors such as emotional and financial dependence, the cycle of violence, religious beliefs, institutional shortcomings, and media representations hinder women from ending abusive relationships. Although racial issues did not emerge in the interviews, national epidemiological data indicate that Black women experience higher rates of victimization, providing important context for the findings.

Keywords: *Violence Against Women. Intimate Partner Violence. Risk Factors. Women's Health. Socioeconomic Factors.*

Resumen

Este estudio investiga los factores que llevan a las mujeres víctimas de violencia doméstica a permanecer en relaciones abusivas. Ante las elevadas tasas de violencia contra la mujer en Brasil, este artículo busca comprender por qué muchas mujeres retoman sus vínculos con sus agresores. Se trata de un estudio cualitativo basado en entrevistas semiestructuradas realizadas en enero de 2025 con tres profesionales de la red de protección a la mujer en la ciudad de São Paulo. Las entrevistas fueron analizadas a la luz del concepto de desmentido, articulado con otros operadores teóricos del autor y de sus comentaristas. Asimismo, se utilizaron los conceptos de dispositivo amoroso y dispositivo materno, desarrollados por Valeska Zanello, para ampliar el análisis. Surgieron tres categorías principales: percepciones sobre el perfil de las víctimas y de los agresores; dinámica de las relaciones abusivas; y factores socioculturales de la violencia de género. Los resultados indican que los agresores son, en general, parejas o exparejas, y que factores como la dependencia emocional y económica, el ciclo de la violencia, las creencias religiosas, las deficiencias institucionales y las representaciones mediáticas dificultan la ruptura

de las relaciones abusivas. Aunque la cuestión racial no emergió en las entrevistas, los datos epidemiológicos nacionales indican una mayor victimización de las mujeres negras, proporcionando un contexto importante para los hallazgos.

Palabras clave: Violencia contra la Mujer . Violencia por Pareja Íntima . Factores de Riesgo . Salud de la Mujer. Factores Socioeconómicos.

1. Introdução

Segundo o artigo 5º da lei Maria da Penha (Lei 11340/06), a violência doméstica pode ser definida como: "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que (...) cause a mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Brasil, 2006)". No Brasil, a magnitude e a complexidade dessa questão têm sido amplamente reconhecidas, especialmente no que tange ao impacto psicológico e social sobre as vítimas. Em relação aos números de feminicídio, no ano de 2020, o Brasil registrou a morte de 1338 mulheres por sua condição de gênero. Na maioria dos casos, os agressores eram os companheiros das vítimas, ex- companheiros ou pretensos companheiros (Bragon, 2021). Ainda segundo o Atlas da Violência 2025, elaborado pelo IPEA em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, embora o Brasil tenha registrado redução nas taxas de homicídio de mulheres em alguns estados, diversos estados apresentaram aumento das taxas de homicídios de mulheres negras, o que confirma a persistência das desigualdades raciais na violência contra as mulheres. (CERQUEIRA; BUENO, 2025).

No que tange a definição do termo relacionamento abusivo, ainda não há uma definição clara na literatura que operacionalize o termo, por mais que o assunto esteja cada vez mais em alta nas mídias de ampla circulação. A fim de tentar criar uma definição para o termo, Zibenberg e Costa entenderam, a partir de uma análise de literatura que, um relacionamento abusivo é marcado por uma dinâmica de poder e domínio, exercida por meio da violência. (COSTA; ZIBENBERG, 2023).

Diante dos dados apresentados e da contextualização do campo da violência doméstica e de relacionamentos abusivos, torna-se necessário articular a perspectiva psicanalítica como eixo fundamental para responder à questão de pesquisa. Para isso, foi usado o conceito de "Desmentido" (Ferenczi, 1933; Dal Molin, 2016) e outros operadores elaborados pelo autor e por seus comentadores.

Além disso, a experiência de estágio em psicologia jurídica na Defensoria Pública de São Paulo (instituição pública que oferece serviços jurídicos de forma gratuita àqueles que não possuem condições de pagar um advogado) me motivou a investigar sobre o tema da pesquisa, pois desejava compreender porque essas mulheres, que estavam sendo violentadas, ainda optam por retornarem a seus relacionamentos abusivos.

Nesse sentido, este estudo tem como objetivo identificar e analisar elementos que permitam compreender as experiências de trauma e de Desmentido vivenciadas por mulheres em relacionamentos abusivos, articulando-as a uma perspectiva de gênero a fim de compreender o motivo da permanência delas nestes relacionamentos. Para alcançar esse objetivo, adotou-se a metodologia de análise de conteúdo, aplicada a três entrevistas semiestruturadas realizadas com profissionais de diferentes áreas da rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica no município de São Paulo — uma assistente social, uma psicóloga e uma assistente de acolhimento.

2. Desenvolvimento

Em tradução livre, segundo Judith Butler, filósofa e teórica contemporânea, enquanto o sexo é a própria anatomia e os aspectos físicos e biológicos daquele corpo, gênero é o representante cultural e processo de aculturação que aquele corpo recebeu (Butler, 1986). No mesmo caminho de Butler, Valeska Zanello, psicóloga e pesquisadora na área de saúde mental e gênero, diz que gênero é "um conceito relacional e implica sempre relações de poder, de privilégios" (Zanello, 2022, p.37). Dessa maneira, entende-se que não é possível pensar em gênero sem pensar nos papeis sociais que os homens e mulheres ocupam na sociedade.

> "Gênero deve ser entendido como uma performance, a qual(...) vai aos poucos se cristalizando, dando uma ideia(equivocada) de substancialização. Essa repetição não se dá livremente: há scripts culturais(como agir, pensar, sentir, se locomover, etc para ser considerado como "verdadeiramente" uma mulher ou um homem) que já existem antes de nascermos e são mantidos por prática sociais". - (Zanello, 2022, p. 656)."

Entende-se, portanto, que gênero, além de ser um conceito performático é um conceito relacional, que em nossa sociedade, está pautada no binarismo de gênero, transformando "a fêmea em mulher e o macho em homem"

(Zanello, 2022, pág 630) e subjetivando a mulher a partir de determinadas relações. Como exemplo disso, atualmente tem–se a diferenciação da “mulher para casar” e mulher para “consumir/transar”. Entende-se que essas definições são apenas dadas a partir de um olhar de outro homem sobre determinada mulher, que na sua visão possui características de personalidade para “casar” ou para “apenas consumir”.

Segundo Zanello, os processos de subjetivação do homem e da mulher possuem certas estruturas/dispositivos presentes que garantem a performatividade de gênero do indivíduo. Para Agamben, dispositivo é “qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, condutas, opiniões e discursos dos seres viventes” (2009, p.40), e ainda diz que, “todo dispositivo implica um processo de subjetivação” (p.46).

Em seu livro Saúde Mental, Gênero e Dispositivo (Zanello, 2018), a autora se debruça sobre dois dispositivos de gênero que garantem o “script cultural” que são seguidos pelas mulheres e que garantem sua performatividade de gênero, os dispositivos amorosos e maternos.

O dispositivo amoroso refere-se à maneira que "as mulheres se subjetivam na relação consigo mesmas, mediadas pelo olhar de um homem que as “escolha”. Isto é, ser escolhida por um homem, é um fator identitário para elas" (Zanello, 2018, p. 84). Entende-se, portanto, que o sucesso de uma mulher está atrelado ao fato dela conseguir manter relacionamentos afetivos-amorosos e ser escolhida pelos homens. Sendo assim, é possível pensar que a permanência de mulheres em relações abusivas está relacionada ao medo dessas mulheres de voltarem a serem solteiras, de “caírem” na hierarquia social e serem consideradas “menos mulheres” por isso.

Em uma das entrevistas realizadas com a socióloga e assistente social que atuam em uma Organização Não Governamental que visa a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica em São Paulo, as entrevistadas relatam que a grande maioria das usuárias do serviço são mulheres acima de seus 40 anos. Isso pode estar relacionado a dificuldade que estas mulheres têm de saírem de suas relações e se verem novamente como “solteiras” e “indesejáveis” pela sociedade.

Já o dispositivo materno está relacionado à "naturalização da capacidade de cuidar (em geral) nas mulheres, decorrente justamente dessa mescla (razoavelmente recente, com o invento do capitalismo) entre a capacidade de procriação e a maternagem" (Zanello, 2018, p. 149). Ou seja, compreende-se que à mulher cabe a obrigação de cuidar de todos, gerando uma naturalização da capacidade de cuidar, e impondo à mulher o monopólio do cuidado afetivo. O dispositivo materno aponta justamente para a necessidade "de sempre estar disponível a cuidar e acolher os outros, seja os da própria família, o(a) parceiro(a), os filhos, os parentes doentes, alguém que precise e, até mesmo, nas relações de trabalho" (Zanello, 2022, p. 81). Sendo assim, é possível pensar que um dos fatores que levam as mulheres a permanecerem em relacionamentos com seus agressores é a suposta obrigação que a mesma sente de cuidar de seus parceiros.

As implicações na saúde mental dessas mulheres, ao se verem obrigadas a cuidarem de seus maridos, são diversas. O heterocentramento do cuidado implica que a mulher cuide de todos ao seu redor, menos de si mesma, configurando assim uma relação conturbada marcada pelo sexismo. As relações amorosas, portanto, podem se tornar um fator de risco e adoecimento psíquico para as mulheres. Segundo Simon (2014), nestes casos, mulheres casadas apresentam maior histórico de depressão do que as solteiras em geral. Em contrapartida, estar em um relacionamento para os homens é tido como fator de proteção (Coombs, 1991; Lee e Ono, 2012; Simon, 2014), o que pode ser atribuído ao fato destes estarem constantemente sendo cuidados pelas suas parceiras.

2.1 Quando o gênero não é tudo, os atravessamentos de cor

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020, p.66), em 2019, “para cada mulher branca vítima de morte violenta intencional, foram vitimadas 1,8 mulheres negras”. Ainda pela mesma fonte, em 2019, 66,6% das vítimas de feminicídio no Brasil eram negras” (FBSP, 2020, p. 120). Esses dados configuram quem são as maiores vítimas de violência no Brasil.

Para se aprofundar neste fenômeno é necessário compreender o conceito de interseccionalidade. Segundo Carla Akotirene, pesquisadora sobre o fenômeno negro no Brasil, “a interseccionalidade nos mostra mulheres negras posicionadas em avenidas longes da cisgeneridade branca heteropatriarcal. São mulheres de cor, lésbicas, terceiro -

mundistas, interceptadas pelos trânsitos das diferenciações, sempre dispostos a excluir identidades e subjetividades complexificadas, desde a colonização até a colonialidade (Akotirene, pág 204-205, 2019).

Sendo assim, entende-se que as relações amorosas de mulheres negras não são apenas atravessadas pela disparidade e hierarquia de gêneros, como no caso de mulheres brancas, mas também pela discriminação racial. Lélia Gonzalez, intelectual brasileira negra, vai além e afirma que ser mulher e negra é ser objeto de tripla discriminação, não só o heterocispatriarcado atravessa sua existência, mas também, minimamente, o capitalismo (2018).

Segundo Almeida (2019), o racismo trata-se de um modo sistêmico de discriminação, no qual a raça é entendida não apenas como um aspecto biológico, mas como construção histórica, social, política e cultural marcada pelas relações de poder. Infelizmente os relacionamentos amorosos de mulheres pretas também podem ser campos de disputas de poder e consequentemente a desigualdade de gênero e racial são presentes nessas relações. Segundo Souza (1995), os estereótipos ligados às mulheres negras reverberam nas suas relações já que são levadas a ocupar o papel de doméstica e, muitas vezes, se deparam com a objetificação sexual de seus corpos.

Segundo uma pesquisa realizada por Bastos e Souza (2023) com 21 participantes sendo o critério de inclusão: mulheres que se autodeclararem pretas ou pardas, maiores de 18 anos, que estavam ou já tinham estado em casamento ou união estável inter racial com homens brancos e que vivenciaram racismo e/ou violência doméstica ao longo da relação, 81% afirmaram que sofreram racismo no relacionamento afetivo. As principais formas de racismo foram a hiperssexualização de seus corpos (56,3%), seguida da negação da negritude por parte do parceiro (43,8%), a realização de piadas racistas e a presença de elogios apenas quando utilizavam meios que "amenizavam" seus traços, ambas com o percentual de 37,5%, e a crítica aos traços físicos relacionados à negritude (25%). A partir desses dados, é possível compreender, portanto, que o campo dos afetos de mulheres negras, é muitas vezes permeado por violência e discriminações de gênero, podendo ser marcado pela objetificação de seus corpos, da sua submissão e muitas vezes desigualdade dentro da relação amorosa.

Ainda segundo a mesma pesquisa, 71,4% das participantes afirmaram terem vivenciado agressões no relacionamento amoroso, sendo a principal forma de violência apontada a violência psicológica com 93,3%, seguida da violência moral com 60% e a violência sexual com 46,7%. Já a violência patrimonial foi identificada por 40% das participantes e a violência física por 33,3% (Bastos e Souza, 2023).

3. Materiais e métodos

O presente estudo adotou um delineamento qualitativo, baseado em entrevistas semiestruturadas realizadas com três profissionais da rede de enfrentamento à violência doméstica no estado de São Paulo: uma trabalhadora de uma organização não governamental (ONG) localizada na Zona Norte da capital, uma psicóloga e uma assistente social da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Sendo assim, o estudo investigou as percepções das profissionais sobre seus casos atendidos, não tendo sido realizado um levantamento direto do perfil sociodemográfico das mulheres em situação de violência. A seleção das participantes ocorreu por amostragem por conveniência, considerando a acessibilidade institucional e a experiência direta das profissionais com casos de revogação de medidas protetivas. Não foram realizadas entrevistas com mulheres vítimas de violência e nem foram analisados prontuários, banco de dados ou informações sistemáticas de raça/cor.

As entrevistas foram realizadas individualmente por videoconferência (Google Meet), utilizando roteiro semi estruturado composto por aproximadamente 14 questões norteadoras, cuja ordem e aprofundamento variaram conforme a experiência profissional de cada participante. Os áudios foram transcritos na íntegra e anonimizados por meio de códigos alfanuméricos, garantindo a confidencialidade das entrevistadas e de terceiros mencionados. Os arquivos permaneceram armazenados em diretório criptografado, acessível apenas à pesquisadora e ao orientador, sendo definitivamente destruídos 30 dias após o encerramento da pesquisa.

O estudo foi conduzido em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Todas as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), e as instituições envolvidas forneceram Termo de Anuência. Em caso de eventual desconforto emocional, estava previsto encaminhamento para atendimento psicológico, conforme aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (nºCAAE: 83322824.7.0000.0084)

Para a análise das entrevistas, foi utilizado a metodologia de Análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), seguindo as etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e

interpretação. Inicialmente, realizou-se leitura flutuante das transcrições, seguida da codificação do material e da construção de categorias temáticas, definidas a partir da recorrência e relevância dos temas emergentes nas entrevistas. Os achados empíricos das entrevistas foram interpretados à luz do conceito de "desmentido" (Ferenczi, 1933; Dal Molin, 2016) e outros operadores elaborados pelo autor e por seus comentadores. Cada noção foi citada com a respectiva fonte primária ou secundária. Essa articulação com a teoria fundamentou a leitura dos eixos temáticos emergentes (Moraes, 1999; Bardin, 2016) aprofundando a compreensão dos fatores que sustentam a permanência em relações abusivas.

4. Resultados

Foi iniciado o processo de unitarização e a definição das unidades de análise e unidades de contexto. Segundo Moraes, "a unidade de análise é o elemento unitário de conteúdo a ser submetido posteriormente à classificação (...) podem ser tanto as palavras, frases, temas ou mesmo os documentos em sua forma integral" (MORAES, 1999, p. 5). No caso desta pesquisa, as unidades de análise foram classificadas por temáticas que apareceram em todas as entrevistas. Posteriormente, cada unidade de análise foi isolada, a fim de que pudessem ser compreendidas fora de seu contexto original.

Uma vez que foram identificadas todas as unidades de análise, iniciou-se o processo de categorização, ou seja, foram agrupados elementos semelhantes encontrados nas entrevistas, encontrados em mais de duas entrevistas, que deu origem às categorias iniciais. Logo após a formação das categorias iniciais, foi possível elaborar 6 categorias intermediárias. Como resultado inicial, foram delimitadas 6 categorias intermediárias com base em critérios semânticos. Por fim, a partir do agrupamento de categorias intermediárias que possuem temas correlatos, surgiram as categorias finais. A tabela 1 apresenta as categorias finais construídas a partir do agrupamento das categorias intermediárias. Estas categorias serão discutidas, adotando como referencial teórico os autores supracitados nesta pesquisa, e ilustrando a discussão com trechos selecionados das entrevistas.

Tabela 1 – Categorias finais da Análise de Conteúdo

Categorias intermediárias	Categoria Final
Perfil das vítimas; Perfil dos agressores	Fatores sociodemográficos da violência doméstica
Formas de violência Manutenção de controle dentro das relações abusivas	Dinâmica dos relacionamentos abusivos
Reforço que mantém a mulher na relação Falhas institucionais que desincentivam a mulher a separação	Fatores socioculturais da violência de gênero

Fonte: Vieira; BA; Novoa, MC

5. Discussão

Categoria 1 - Fatores sociodemográficos da violência doméstica

5.1 Percepções sobre o perfil de mulheres atendidas

Segundo duas das entrevistadas, a violência de gênero pode ser caracterizada pela ocorrência de violência contra uma mulher, apenas pelo fato dela ser mulher. Já na violência doméstica ocorre nos casos em que o agressor tem algum tipo de vínculo com a vítima.

Ao falar sobre o fenômeno da violência doméstica, uma pergunta importante a ser feita é: quem são as vítimas desse crime? E para responder essa pergunta, é preciso se aprofundar nas questões culturais e históricas que interferem neste fenômeno.

Segundo o relatório "Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil", publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha (2021):

> "1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de covid-19. [...] Em relação ao perfil racial, mulheres pretas experimentaram níveis mais elevados de violência (28,3%) do que as pardas (24,6%) e as brancas (23,5%)"(BRASIL, 2021).

Ainda segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), no ano de 2021 foram feitas 619.353 chamadas por violência doméstica ao número 190; 370.209 medidas protetivas de urgência foram concedidas e 1.341 feminicídios foram registrados. Desses, 62% das vítimas eram mulheres negras (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Segundo os dados demográficos supracitados, a grande vítima da violência doméstica não tem só um gênero, mas também tem cor e raça, sendo as maiores vítimas deste fenômeno, as mulheres negras no Brasil. É importante considerar que a mulher branca não é "menos vítima" do que a mulher negra, entretanto, elas representaram os maiores números de violência sofridos por mulheres no Brasil.

Ao nos aprofundarmos sobre as questões culturais e históricas da construção da identidade feminina negra, percebe-se que a mesma está intrinsecamente ligada ao processo de colonização. Segundo Gonzalez, que discorre sobre a figura da "mãe-preta" no colonialismo:

> Ela simplesmente é a mãe. É isso mesmo, é a mãe. Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: quem é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe para dormir, que acorda de noite para cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí afora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doido da cultura brasileira. Enquanto mucama, é a mulher: enquanto "bá", é mãe. A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra, que por impossível que pareça, só serve pra parir os filhos do senhor. Não exerce a função materna. Esta é efetuada pela negra. Por isso a "mãe-preta" é a mãe. (Gonzalez, 2020, p. 87/88).

A fala de Gonzalez nos faz compreender que um dos papeis da mulher negra na sociedade colonialista era ser a mãe dos filhos das mulheres brancas. O cuidado, afeto, atenção e até o alimento (por serem amas de leite) eram fornecidos aos filhos das mulheres brancas.

Outra função da mulher negra era ser um objeto sexuais para os homens, principalmente brancos. Para Bastide e Fernandes, "seria uma 'função' regular da escrava proporcionar aos senhores a satisfação de suas necessidades sexuais" (Bastide; Fernandes, 1959, p. 87). Portanto, mais uma vez a mulher negra está em um lugar de subserviência para o branco.

As reminiscências dessa cultura podem ser vistas até hoje nos dados supracitados que confirmam que a mulher negra continua a ser violentada e subjugada. O padrão de colonialidade de Gênero não foi desconstruído, por esse motivo as mulheres negras continuam sendo as maiores vítimas de violência doméstica. Em suas relações com suas parcerias amorosas, não só a desigualdade de gênero está posta na relação e pode ser motivo(consciente ou inconsciente) de conflitos na relação, mas também todas as questões raciais, étnicas e até econômicas. Segundo Collins (2019), a vida das mulheres negras é fundamentalmente moldada pela opressão de raça, gênero, sexualidade e classe que interseccionam.

Em contrapartida, nas entrevistas não foi destacado um recorte racial específico das mulheres vítimas de violência doméstica que procuram os serviços de proteção à mulher vítima de violência doméstica. Segundo S, assistente social da Defensoria Pública do Estado de São Paulo,

> "não há um recorte específico(...), teria que ser feito um estudo sobre isso aqui na Defensoria, mas percebo nos atendimentos que a maioria dos casos em que as mulheres estão na faixa etária de 20 -30 anos, os autores da violência são os companheiros, já nas mulheres mais velhas, mais de 60 anos, os agressores são normalmente os filhos, e que muitas vezes são usuários de drogas".

Um discurso muito semelhante é dito por L, assistente de acolhimento de uma ONG que atua na rede de proteção a mulheres vítimas de violência doméstica: "A ONG recebe desde mulheres mais velhas até mais novas, mas percebi que desde o ano passado, a ONG vem recebendo mulheres mais jovens, de 17 a 35 anos".
Segundo Y, psicóloga da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: "a, seria preciso fazer um levantamento para saber com exatidão o perfil de mulheres atendidas na Defensoria, porém infelizmente, a violência contra mulher é generalizada(...)então atendo desde crianças que foram abusadas até mulheres mais velhas."

Embora a raça não tenha sido tematizada pelas profissionais entrevistadas, dados epidemiológicos nacionais demonstram uma exposição desproporcional de mulheres negras à violência doméstica. Esses dados não constituem um resultado das entrevistas, mas oferecem um contexto necessário para a compreensão do fenômeno no Brasil. Como o estudo entrevistou profissionais da rede e não realizou um levantamento sistemático de raça/cor das mulheres atendidas, o material empírico não permite caracterizar o perfil racial das vítimas nem examinar diferenças raciais nos motivos de permanência em relacionamentos abusivos.

5.2 Quem são os agressores?

Já em relação aos agressores, como a temática da pesquisa se baseia em relacionamentos abusivos, as três entrevistadas focam suas respostas nos companheiros amorosos das vítimas. Segundo uma pesquisa realizada em 2010, publicada no jornal da Pontifícia Universidade Católica, na qual foram investigados os perfis dos personagens envolvidos nos casos de violência contra a mulher, foi possível concluir que o companheiro (28,8%), marido (25%), e ex-companheiro (31,7%) foram descritos como os principais autores da agressão. Nesta pesquisa, foram analisados 103 boletins de ocorrência associados à Lei Maria da Penha, registrados em uma Delegacia de Polícia Civil, da Região Noroeste do Rio Grande do Sul, no ano de 2010 (GRIEBLER; BORGES, 2013).

A pesquisa supracitada converge com o que foi abordado nas entrevistas realizadas, em que a maioria dos agressores são os próprios companheiros das vítimas.

Entretanto, uma entrevistada pontua que, em seus atendimentos com mulheres mais velhas, uma queixa recorrente é agressão advinda dos filhos das vítimas: "Percebo em casos de mulheres mais velhas que chegam ao serviço, com mais de 60 anos, que os agressores são os filhos, e que muitas vezes são usuários de drogas(...) mas não é que eu acho que mulheres mais velhas não sofram agressões dentro do relacionamento, mas sim que apenas se acomodaram dentro da relação, não buscando atendimento na Defensoria para esta demanda, mas sim na demanda de violência por parte dos filhos".

Em relação aos agressores filhos, que S comenta em sua entrevista, segundo uma pesquisa de corte transversal em que foram analisados laudos de exames de corpo de delito realizados no Instituto de Medicina Legal (IML) em idosos (60 anos ou mais) de Recife, Pernambuco, foi concluído que: em 511 casos de violência física estudados, 54% das vítimas eram mulheres, ou seja, confirma-se que as mulheres continuam sendo agredidas, mesmo quando estão no processo de envelhecimento. Entretanto, divergindo do que foi colocado por S, segundo esta pesquisa, a proporção de agressores do sexo feminino foi 32% maior do que do sexo masculino. Porém, Neri e Carvalho (2002), justificam este fenômeno por motivos culturais, pois a mulher tende a ocupar o papel de cuidadora, considerando que o cuidar é socialmente uma atividade atribuída ao sexo feminino. Por esse motivo, vale-se de mais pesquisas para compreender o fenômeno da violência em envelhescentes.

Categoria 2 - Dinâmica dos relacionamentos abusivos

5.2.1. As facetas da violência

É senso comum na fala de todas as entrevistadas, que existem diversas formas de violência. Segundo Y, "a violência contra mulher é qualquer ato que cause sofrimento emocional, ou físico para essa mulher e que é praticado por qualquer homem que tenha algum vínculo com ela (...) e existem as violências físicas, morais, psicológicas, patrimoniais e violência sexual".

Segundo S, "a violência tem diversas facetas, podendo ser violências físicas, que são mais fáceis de identificar, violências morais, patrimoniais".

Segundo R: "a violência contra a mulher não é só agressão física, mas tudo que é violento, como agressão verbal".

As falas das entrevistadas, portanto, estão de acordo com o que a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), supracitada, que define violência doméstica.

Segundo S, "é uma relação onde não há respeito, em que um dos parceiros deixa o outro fragilizado emocionalmente, financeiramente, etc. Já segundo R, "é permeada por manipulação, é fazer coisas que se sente obrigada a fazer, dominação e controle. É quando o parceiro obriga a mulher a fazer determinadas coisas mesmo contra a vontade dela".

Segundo Barretto (2018), uma relação abusiva é caracterizada pelo excesso de poder e controle do abusador para a pessoa passiva da relação, culminando no sentimento de posse, e na objetificação do outro. Normalmente, nas relações amorosas o homem tende a ter o poder da relação e a mulher acaba ocupando o lugar de maior passividade. Isso ocorre porque culturalmente é atribuído ao homem o lugar de poder e dominação, enquanto que para a mulher coube o lugar da subordinação.

Segundo Kitayama e Park (2007), a própria cultura de um determinado local se encarrega de preservar ou eliminar significados em referência ao que é ser uma pessoa ou não. Quando parte-se para uma sociedade em que o binarismo de gênero é presente, ou seja, em que a divisão de homem e mulher é muito explícita culturalmente, a própria cultura irá se encarregar de manter este binarismo de gênero presente, afirmando o que significa ser homem e o que significa ser mulher em determinada sociedade.

O homem e a mulher, portanto, seguem scripts culturais de como um homem "de verdade" e uma mulher "de verdade" devem se comportar. Segundo Dimen (1997), pela divisão do trabalho emocional, cabe ao homem o lugar da individualização, autonomia e independência, enquanto que para mulher, a interdependência, o cuidado e a ligação são características culturais femininas a serem seguidas.

5.2.2 Dependência financeira

A partir das entrevistas e do estudo da literatura, foi possível perceber que, em um relacionamento abusivo, há alguns mecanismos e ferramentas que mantém a vítima sob controle do agressor. Um desses mecanismos é a dependência financeira que a vítima pode ter sob seu agressor. Segundo as entrevistadas, esta pode ser um dos fatores que fazem com que a mulher permaneça no relacionamento abusivo. É comum nos relatos de usuárias da Defensoria, que elas possuem o desejo em ter uma vida laboral fora de suas residências, entretanto, como uma forma de suposto cuidado, o agressor diz que não há necessidade de sua parceira trabalhar, que ele é capaz de bancar todas as despesas da casa.

Segundo Y, "a dependência emocional, financeira, faz com que a mulher permaneça na relação".

Segundo Zanello, desde a consolidação do capitalismo no século XVIII e XIX, com a possibilidade de mobilidade social (Zanello, 2018) os papeis de gênero e o script cultural que os homens e mulheres devem seguir ficaram cada vez mais rígidos. Com o advento do capitalismo, abriu-se portas para que os homens pudessem progredir financeiramente e melhorar de vida, entretanto, cabia às mulheres ainda serem donas do lar e "sustentar a virilidade do homem burguês" (Kehl, 2016, p.44). Ainda segundo a autora, "aos ideais de domesticidade contrapunham-se o de liberdade; a ideia de uma vida predestinada ao casamento e à maternidade contrapunha-se a ideia também moderna, de que cada sujeito deve escrever seu próprio destino" (Kehl, 2016, p.44).

Entende- se, portanto, que herdamos o ideal de amor romântico burguês, em que o lugar destinado à mulher desde o capitalismo foi o não-lugar, lugar de submissão, lugar de cuidar do ambiente familiar, dando poder ao homem e a possibilidade da mobilidade social, considerando que em uma sociedade capitalista e produtivista, aquele que detém poder é aquele que possui dinheiro. Esta relação entre indivíduo e economia abre espaços para dinâmicas violentas de poder dentro das relações.

5.2.3. Dependência emocional

Além da dependência financeira como um mecanismo de controle e poder sob a vítima, a dependência emocional também é um dos motivos levantados nas entrevistas que fazem com que a mulher permaneça na relação abusiva. Segundo R, "a dependência emocional(..) é um dos fatores que fazem com que as mulheres permaneçam em silêncio ou minimizem a violência que passaram".

Segundo Zanello, o amor romântico em sua configuração herdada pelo amor burguês, defende a dedicação intensa das mulheres em suas relações heteroafetivas, enquanto que para os homens o baixo investimento na relação e a a poligamia é culturalmente permitida (Zanello, 2018). O amor para as mulheres, portanto, é configurado para que elas sejam dependentes de seus parceiros amorosos, tornando a relação o centro de suas vidas. Segundo a autora, "o amor romântico seria um amor corrompido pelas relações de poder, pois estimula e pressupõe uma dependência psicológica das mulheres" (Zanello, 2018, p 83).

5.2.4. Ciclo da violência

O termo ciclo da violência é um termo comumente utilizado na bibliografia acerca da violência doméstica. Segundo Zanello (2023), este termo foi descrito por Lenore Walker em 1979, que percebeu que as agressões dentro de um contexto conjugal violento, ocorrem de forma repetida.
Segundo a autora contemporânea:

> "Na fase 1, há um aumento na tensão, o agressor fica irritado por pequenas coisas, tem acessos de raiva, e a mulher tenta contornar a situação, evitando comportamento que pense poder irritá-lo. Ela sente medo, angústia, tristeza, ansiedade e muitas vezes, culpa, porque se responsabiliza pelo comportamento do agressor. Essa fase pode demorar pouco ou muito tempo e geralmente leva à fase 2. Na fase 2, o agressor perde o controle e explode, passando ao ato violento. Geralmente, a mulher se sente impotente e paralisada, sente ansiedade, medo, insônia, fadiga, vergonha, dor e solidão(...)Na fase 3, o agressor se mostra arrependido e demonstra um comportamento carinhoso, como se buscasse reparar a violência cometida. É conhecida como a fase da "lua de mel". A mulher muitas vezes perdoa e se sente feliz, mesmo que por curto período de tempo, por ver uma tentativa de mudança por parte do companheiro, até que por qualquer motivo, há um aumento de tensão e recomeça a fase. (Zanello, 2023, pág 80).

Essa dinâmica também é elucidada pelas entrevistadas. Segundo Y,

> "Primeiro, há uma briga entre o casal, que é o momento de tensão e o parceiro, por ser violento, agride a companheira, que se chama de momento de ação. Logo após a agressão, o agressor, percebendo o que fez e sabendo que pode perder a companheira, pede desculpas à vítima e promete que a violência não irá mais ocorrer. É muito comum que o agressor mude o comportamento por um curto período de tempo, mas depois de um período, uma nova agressão acontece, pois de fato não houve um processo de reflexão por parte do agressor, e segue seu padrão abusivo de relacionamento".

A mesma dinâmica é explicada pelas entrevistadas R e S.

Entende-se, portanto, que quanto mais a vítima é exposta a violência, mais tolerante ela fica às agressões, e mais difícil se torna sair da relação. Ainda segundo a autora, a denúncia ao agressor faz parte de um movimento que auxilia a vítima a sair do ciclo da violência.

Categoria 3 -Fatores socioculturais da violência de gênero

5.3 Falhas institucionais que desincentivam a mulher a separação

5.3.1.Religião

Em uma das entrevistas, destacou-se que a religião pode ser um fator que desincentiva a mulher a se separar de seu parceiro abusivo. Segundo Y, "a crença religiosa de que o casamento deve ser para sempre, acaba dificultando a saída destas mulheres destes relacionamentos abusivos".

Em um dos meus atendimentos realizados em meu estágio na Defensoria, me deparei com uma mulher que estava no ciclo da violência. A mesma era casada com seu marido, pai de seus dois filhos há alguns anos, entretanto o mesmo praticava violência física e moral contra ela, além de já tê-la ameaçado quando ela expressava seu desejo em se separar do agressor. O casal era da Igreja, e a vítima procurou a psicóloga da Igreja a fim de buscar ajuda, pois estava bastante fragilizada emocionalmente. Dizia que queria se separar, que tinha medo dele, mas também tinha medo do que ele poderia fazer com ela caso eles se separassem de fato. A psicóloga, mesmo estando ciente das agressões e das ameaças que esta mulher vinha sofrendo, orientou a mesma a permanecer na relação, pois era o certo perante a doutrina religiosa, e incentivou o agressor a buscar tratamento psicológico na própria Igreja.

A partir da literatura que se aprofunda na relação entre o fenômeno da violência doméstica e a religião, especificamente a tradição judaico-cristã, ressalta-se como a questão da identidade de gênero foi sendo construída ao longo dos séculos e como esta influencia no comportamento de seus devotos.

Segundo Siqueira "para o cristianismo, a identidade de gênero foi construída com base na tradição patriarcal, que acabou por legitimar as diferenças de gênero, permitindo a perpetuação do patriarcalismo" (SIQUEIRA, 2019, pág 61). O lugar da elevação espiritual, portanto, cabe ao homem, afinal Deus, que é a figura de ser supremo na tradição, é uma entidade masculina (Deus).

Ao pensar sobre os modelos religiosos do feminino na Bíblia, estes estão relacionados à submissão e ao pecado. Para Bicalho, há uma herança misógina na vida de mulheres cristãs, que contribui para a naturalização da violência de gênero na sociedade brasileira (2001).

> "A tradição cristã, pautada pela Bíblia, legou à mulher a culpa pela queda e expulsão do "homem" do paraíso, motivo pelo qual é considerada portadora do mal. A história bíblica conta que Eva seduziu seu marido Adão para que comesse do fruto proibido, e após a ingestão ambos foram castigados por Deus por desobedecerem. O castigo dado a Adão foi o de trabalhar duramente pelo pão, e o castigo da mulher foi o de ser dominada pelo homem, além de sentir dores de parto. Para a tradição judaico-cristã, Eva é um arquétipo das mulheres, e devido ao seu poder de sedução, é considerada inferior, e por este motivo deve ser dominada pelo homem" (SILVA, 2013)

É importante ressaltar que o fenômeno da violência doméstica é um fenômeno social, que atinge mulheres de diversas idades, raças e crenças religiosas e que essa visão misógina é anterior ao cristianismo, entretanto, é inegável que o arquétipo do homem e mulher em uma tradição que possui tantos fieis, influencie na performance de gênero de seus adeptos. Para Siqueira, "essa visão é anterior ao cristianismo, sendo incorporada a ele, constituindo-se como elemento formador da inferioridade feminina, e junto a ele percorrerá séculos na história humana" (SIQUEIRA, 2019, pág 63).

É possível fazer uma reflexão sobre o papel da religião e o Terceiro Tempo do Trauma de Ferenczi, o Desmentido. Segundo o psicanalista Sándor Ferenczi, o trauma não está na ocorrência do evento em si, mas sim no "desmentido", ou seja, na negação de terceiros de que a violência de fato ocorreu. O conceito de trauma é central nos estudos psicanalíticos e cada autor possui sua própria definição do conceito, porém é possível perceber que o conceito de trauma é um conceito chave nas teorias psicanalíticas. Para Dal Molin, "tanto nas relações intersubjetivas e históricas quanto na dimensão intrapsíquica, o trauma pode ser definido como um evento intenso e marcante (pontual ou progressivo) do passado, que estende seus efeitos de devastação ao presente e ao futuro. Nem sempre o impacto psíquico é reconhecido e representado, o que faz com que seu efeito não seja produzido de imediato"(MOLIN, 2016, pág XIV).

Nesse caso, a Igreja atua como o Desmentido, negando ou negligenciado o trauma vivido pelas mulheres que procuram a religião para acolhimento e auxílio em suas dores. A Igreja, portanto, responde a uma lógica patriarcal, negando a agressão e "forçando" a mulher a corresponder com as expectativas que as figuras femininas da Bíblia carregam, que forçam a mulher a colocar a relação com o seu parceiro como o centro da sua vida, e a exercer seu papel cultural e social de mãe e esposa, que não abandona seu parceiro, por mais abusivo que ele seja.

Aqui, destaca-se a importância desses lugares de culto estarem preparados para receber mulheres em situação de violência doméstica e orientá-las da maneira mais ética possível, garantindo em primeiro lugar, sua segurança.

5.4 Reforço de preservação da mulher na relação

5.4.1. Preservar a família a todo custo

Um ponto convergente trazido pelas entrevistadas foi a percepção do desejo que a mulher tem de manter o seio familiar, o que acaba dificultando a saída da mulher da relação abusiva.

Segundo S, quando questionada se há algo de semelhante nos atendimentos que realiza, responde: "é muito comum que a mulher queira manter a relação do pai de seus filhos com seus filhos, o que acaba afetando na tomada da decisão da revogação das medidas protetivas. A mulher pensa mais no bem estar da família, e deixa de lado sua segurança.

R salienta que, "a preocupação de separar o pai dos filhos, principalmente quando as crianças são mais novas faz com que a mulher permaneça na relação, mesmo sendo uma relação violenta para ela"

Pinto (2023) realizou entrevistas com mulheres vítimas de violência doméstica quando as mesmas chegavam no Juizado de Violência Doméstica e a partir disso produziu diários clínicos que embasaram sua pesquisa. Um ponto que se destacou foi a fala de uma das entrevistadas, que dizia que quando ela não fazia sexo com o ex-companheiro, pai de seus filhos, ele descontava eu comportamento agressivo nos filhos. Por esse motivo, diz que no final, sempre acabava cedendo, pois era o melhor para seus filhos.

Essa fala ilustra o quanto os filhos e o desejo de preservação da família ainda são um fator de permanência da mulher na relação abusiva. A mulher acaba esquecendo de si mesma, do seu bem estar, em prol do bem estar dos filhos ou do desejo de manter uma família.

A lógica cultural que faz a mulher colocar as necessidades de seus filhos e companheiros acima das suas próprias também responde ao fenômeno do Desmentido, pois as suas próprias dores e necessidades são negligenciadas pela sociedade em prol de um "bem maior" que seria a sua família. Lê-se a sociedade como a própria cultura que reafirma que é papel da mulher zelar pela integridade da sua família ou muitas vezes, a própria família da mulher (ex: mãe, pai, dentro outros familiares) que a incentivam a deixar de lado suas queixas a fim de preservar a sua família, não tendo olhos para ver as consequências físicas e emocionais que aquela relação está deixando na mulher.

5.4.2 Dispositivo Materno

Além disso, o sentimento de responsabilidade perante o companheiro também é um dos fatores que fazem com que a mulher permaneça na relação. Segundo Y, " a cultura machista e patriarcal espera que a mulher seja naturalmente dócil, que aceite tudo e esteja sempre disponível para exercer o papel de cuidadora de todos ao seu redor(...) essa crença faz com que muitas mulheres tenham a falsa ideia de que irão salvar seus companheiros, o que acaba fazendo com que elas permaneçam na relação.

Esse fenômeno vai de encontro com o conceito de dispositivo materno citado por Valeska Zanello que coloca a maternidade como um fator identitário para as mulheres, fazendo parte da "essência" delas e naturalizando o cuidado feminino. Entretanto, o perigo desse cuidado excessivo para com o outro está quando a mulher deixa de cuidar de si e acaba se colocando em situações de perigo. Segundo a autora, "o cuidado impacta a saúde mental das pessoas, sendo fator de proteção, quando recebido, mas fator de risco quando exercido de forma desmedida(sobretudo quando acompanhado de seu não recebimento, ou seja, marcado só pelo dar/fornecer cuidado).

5.4.3 Críticas à Delegacia da Mulher

As Delegacias da Mulher são delegacias especializadas no atendimento à mulher, e que segundo a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, realizam ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal. (RIO GRANDE DO SUL, 2023). Dentre diversas ações, é possível solicitar as medidas protetivas de urgência em casos de violência doméstica e com a

promulgação da Lei Maria da Penha, essas Delegacias passaram a poder expedir medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas.

Na teoria, essas Delegacias então possuem o propósito de ajudar mulheres que tiveram seus direitos violados devido a uma questão de gênero a terem seus direitos garantidos. Entretanto, foi um achado comum nas entrevistas algumas críticas em relação a este serviço.

Segundo S, "já recebi diversos casos em que a mulher, ao prestar queixa da violência, sofreu uma segunda agressão na Delegacia da Mulher(...)porque seu discurso não foi levado a sério, foi diminuído ou desconsideraram a dor dela".

Segundo Y, "Venho recebendo muitas reclamações de mulheres sobre a brevidade da duração do atendimento nas Delegacias da Mulher(...) que não estão sendo de fato escutadas, sem uma escuta ativa e acolhedora, tornando o ambiente dificultoso para que ela se exponha, o que judicialmente ocasiona em um Boletim de ocorrência raso e que até pode prejudicar o pedido da medida protetiva. Além disso, muitos policiais de forma errada levam agressores e vítima juntos até a Delegacia e minimizam o conflito, tratando apenas como uma simples briga familiar e não como um crime que deve ser combatido"

Segundo R, "nosso serviço recebe muitas queixas de mulheres que foram destratadas na Delegacia e acabam sendo violentadas duas vezes, a primeira pelo seu agressor e depois pela Delegacia".

Nas entrevistas, é unânime as queixas das mulheres em relação ao serviço da Delegacia da Mulher. Essa queixa converge com o que foi observado no trabalho de Pinto. Segundo a pesquisadora:

> "Tomando como ponto para discussão as principais vias para denúncia de violência doméstica- a polícia e o judiciário; com posições na sua maioria marcadas por homens, uma mulher que chega para fazer uma denúncia de violência doméstica, se depara, muitas vezes, com medo da descredibilidade da sua fala, pelas tantas narrativas a respeito, tanto da descredibilidade, como do silenciamento e da minimização do discurso feminino nestes espaços" (Pinto, 2023, pág 47).

A negligência e o pouco caso que as Delegacias da Mulher têm sobre as mulheres vítimas de violência doméstica se relacionam com a Traumatogênese de Ferenczi, mais especificamente o Terceiro Tempo do Trauma, o Desmentido.

Em uma analogia com a teoria original, as mulheres se tornam aquelas crianças que foram abusadas, que procuram alguém para relatar o abuso e que são desmentidas, ou seja, não são acreditas em seu testemunho, enquanto a Delegacia é o adulto ou a pessoa que desmente a violência sofrida.

Segundo Pinto:

> "O desmentido na clínica com mulheres em situação de violência é percebido muito nitidamente quando estas deparam-se com o sistema jurídico. Desde o primeiro contato com as equipes da Brigada Militar para registro de ocorrência, quando da invalidação das suas denúncias e dos tipos de violência sofridos, seguindo quando elas se deparam com o judiciário e a movimentação de um processo, como o de Violência Doméstica. Ocorre, muitas vezes, o não-reconhecimento e a não-validação perceptiva e afetiva da violência sofrida, muito pelo fato ainda das mulheres serem colocadas em um lugar de submissão social, sendo muitas vezes silenciadas (Pinto, 2023, pág 26).

Entende-se, portanto, que mais traumático do que a própria violência vivida, é o desmentido, a negação da experiência traumática vivida no sistema judiciário. O sistema judiciário, então, se torna um grande lugar castrador e violento, respondendo à lógica patriarcal e negligenciando a vivência de violência que essas mulheres sofreram.

5.4.4. Mídia

Segundo Y, "infelizmente as Delegacias da Mulher e a mídia também contribuem para que a mulher não se sinta segura em expor a violência sofrida". E complementa: "a mídia torna pública apenas os casos de medidas protetivas que não deram certo, que é minoria, e não divulgam todos os outros casos em que a decisão judicial da medida foi eficaz na segurança desta mulher".

Segundo R: “a mídia frequentemente mostra casos de mulheres que foram mortas pelos seus companheiros, e que possuíam medidas protetivas contra eles, o que acaba influenciando na decisão das mulheres de não quererem as protetivas, pois acham que as medidas protetivas não servem para nada...”

A mídia é um dos grandes veículos de comunicação atuais, e como toda comunicação, ela é imbuída de ideologia. Dentre múltiplos conceitos e definições que os teóricos estudaram e se aprofundaram sobre a ideologia, o conceito que mais se relaciona com o projeto é o conceito de ideologia de Thompson, que diz que: “concepções críticas implicam que o fenômeno caracterizado como ideologia— ou como ideológico — é enganador, ilusório ou parcial” (Thompson, p 73, 1995). Segundo este conceito, portanto, toda ideologia é parcial, ou seja, não demonstra a verdade absoluta de um fenômeno e a mídia é um dos meios de difundir ideologias.

Ainda segundo o autor, a ideologia pode operar a partir de cinco modos gerais, sendo dois deles a narrativização e a unificação. A primeira se caracteriza por se apropriar de histórias que contam o passado, e retratam o presente como parte de uma tradição eterna e aceitável (Thompson, 1995). Já a unificação “interliga os indivíduos numa identidade coletiva, independentemente das divisões e diferenças que possam separá-los"(Thompson, pág 86, 1995). Dentro da unificação há a padronização que consiste em expressar uma força simbólica, caracterizada como um referencial padrão e do qual todos devem, consequentemente compartilhar (Thompson, 1995).

Relacionando o estudo da ideologia com o papel da mídia e com as entrevistas, é possível compreender que a mídia, muitas vezes sensacionalista, divulga apenas os casos em que as medidas protetivas não deram certo, e que culminam em feminicídio. Com a divulgação desses casos, a tendência é que o telespectador assuma que em todos os casos as medidas legais de proteção à mulher são falhas, universalizando assim a ineficácia da medida protetiva, o que culmina nas mulheres não solicitando as medidas de proteção que são de seu direito.

Ao relacionar este fenômeno com o Desmentido de Ferenczi, é possível perceber mais uma vez, que a mulher constantemente é desmentida ou negligenciada em seu relato. No caso da mídia, há uma manipulação indireta, na qual a mensagem é bem clara: solicitar as medidas protetivas é ineficiente, portanto, sua dor deve ser mantida apenas para você mesma, pois o Estado não está apto para te ajudar.

6. Conclusão

Essa pesquisa teve como objetivo compreender os motivos que fazem com que mulheres vítimas de violência doméstica permaneçam em relacionamentos abusivos, mesmo quando a própria vida da vítima está em risco. As informações obtidas pelas entrevistas juntamente com a articulação teórica de Ferenczi e seus comentadores possibilitaram responder a pergunta de pesquisa.

Os achados deste estudo, quando analisados em conjunto com a literatura epidemiológica, reforçam que as mulheres negras representam o grupo mais afetado pela violência doméstica no Brasil, embora as entrevistas realizadas não tenham evidenciado diferenças relacionadas à raça/cor entre as participantes. A ausência dessa constatação na amostra deste estudo não invalida as evidências epidemiológicas existentes, podendo estar relacionada ao número pequeno da amostra/participantes. As entrevistas não permitiram caracterizar o perfil racial das mulheres atendidas nem analisar o papel da raça nos motivos de permanência em relacionamentos abusivos. A literatura epidemiológica mobilizada na discussão, contudo, indica que mulheres negras estão desproporcionalmente expostas à violência doméstica no Brasil. Essa evidência contextualiza os resultados da pesquisa, mas não deve ser apresentada como um achado produzido pela amostra entrevistada. Dessa forma, destaca-se a importância de se realizarem mais estudos sobre a temática da violência.

Sobre os fatores da permanência das mulheres nas relações abusivas, para além da dependência emocional e financeira, observou-se que as agressões sofridas pelas vítimas são constantemente desmentidas, seja pelo próprio agressor (ciclo da violência), pelo Estado (Delegacias da Mulher e a mídia) e/ou pela religião. Além disso, a partir dos conceitos de dispositivo materno e dispositivo amoroso, criados por Valeska Zanello, foi possível compreender que ambos são tecnologias de gênero que garantem a performatividade da mulher na sociedade, e que acabam por adoecê-la. A primeira diz respeito à naturalização do cuidado, colocando a mulher no papel de “cuidadora” de seu companheiro. Já a segunda implica em dizer que as relações amorosas da mulher possuem um valor identitário para ela, ou seja, o seu valor está relacionado a alguém que as escolha, o que torna ainda mais difícil a saída da mulher de seu relacionamento.

É notório ressaltar que o presente estudo contribui significativamente com os estudos já realizados sobre violência contra mulher, pois fornece informações importantes sobre os motivos da permanência de mulheres em relacionamentos heteroafetivos abusivos e o ciclo da violência, enriquecendo ainda mais este campo de estudo. No que tange ao sistema judiciário, essa pesquisa é importante para a área a fim de gerar uma maior sensibilização sobre o tema, evitando o julgamento da mulher pela escolha de permanência em seus relacionamentos e por fim, a não revitimização da mesma.

Algumas limitações de pesquisa foram a pequena amostra de entrevistados.

Entende-se que se faz necessário o desenvolvimento de mais pesquisas que se aprofundem na temática de relacionamentos abusivos, a fim de que este tipo de conteúdo chegue a massa popular e gere conscientização, principalmente para as mulheres brasileiras sobre as relações que elas estão vivenciando.

Declaração de disponibilidade de dados

O presente artigo tem como foco principal contribuições de natureza teórica ou metodológica, sem a utilização de conjuntos de dados empíricos. Dessa forma, conforme as diretrizes editoriais da revista, o artigo está isento de depósito em repositórios de dados. Este artigo baseia-se na análise de um conjunto de dados, o qual está disponível publicamente. Este artigo fundamenta-se na análise de um conjunto de dados que contém informações sensíveis, razão pela qual não é possível disponibilizá-lo publicamente. Em conformidade com as diretrizes editoriais da revista, o artigo está isento da obrigatoriedade de registro em repositórios públicos e da divulgação integral dos dados utilizados.

Referências

Akotirene, C. (2019). Interseccionalidade. São Paulo: Pólen.

Barretto, R. S. (2018). Relacionamentos abusivos, uma discussão dos entraves ao ponto final. *Revista Gênero,* 18(2), 142–154.

Bastide, Roger; Fernandes, Florestan. Brancos e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulista. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

Bastos, & Souza. (2023). Intersecções entre racismo e violência nas relações amorosas inter-raciais de mulheres negras. *Revista da SPAGESP,* 24(2), 41–53.

Bicalho, E. (2001). *A nódoa da misoginia na naturalização da violência de gênero: mulheres pentecostais e carismáticas* (Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de Goiás).

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm.

Cerqueira, D; Bueno, S (coord.). Atlas da violência 2025. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2025. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf. Acesso em: 15 jul. 2026

Collins, Patricia Hill. Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

Butler, J. (1986). Sex and gender in Simone de Beauvoir's Second Sex. Yale French Studies, 72, 35–49.

Dal Molin, E. C. (2016). O terceiro tempo do trauma. São Paulo: Perspectiva: FAPESP.

Dimen, M., Jagger, A., & Bordo, S. (1997). Poder, sexualidade e intimidade. In *Gênero, corpo, conhecimento* (pp. 42–62). Rio de Janeiro.

Ferenczi, S. (2011). Reflexões sobre o trauma (1934). In Obras completas: Psicanálise IV. São Paulo: WMF Martins Fontes.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 3. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha, 2021.

Griebler, C. N., & Borges, J. L. (2013). Violência contra a mulher: perfil dos envolvidos em boletins de ocorrência da Lei Maria da Penha. Psico, 44(2). https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistapsico/article/view/11463

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (org.*). Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 83-95.

Kehl, M. R. (2016). Deslocamentos do feminino: a mulher freudiana na passagem para a modernidade (2ª ed.). São Paulo: Boitempo.

Kitayama, S., & Park, H. (2007). Cultural shaping of self, emotion, and well-being: How does it work? *Social and Personality Psychology Compass,* 1(1), 202–222. https://doi.org/10.1111/j.1751-9004.2007.00016.x

Lima, G. Q., & Werlang, B. S. G. (2011). Mulheres que sofrem violência doméstica: contribuições da psicanálise. *Revista Psicologia em Estudo*, 16(4), 511–520. https://www.scielo.br/j/pe/a/GShYc5SHq9SVcrwbyXxbSbT/

Moraes, Roque. Análise de conteúdo. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

Neri, A. L., & Carvalho, V. A. L. (2002). O bem-estar do cuidador: aspectos psicossociais. In E. V. Freitas et al. (Orgs.), *Tratado de geriatria e gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Pinto, S. P. (2023). *Do gênero ao trauma: ponderações acerca da violência contra a* mulher (Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul). https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/274531/001199928.pdf

RIO GRANDE DO SUL. Rede de Proteção da Mulher. Porto Alegre: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, [2023]. Disponível em: RS.GOV.BR – Rede de Proteção da Mulher. Acesso em: 16 jul. 2026.

Silva, G. V. (2013). A violência de gênero no Brasil e o gemido das mulheres evangélicas. *Revista Teológica Discente da Metodista*, 1(1), 131–142. https://core.ac.uk/download/pdf/229080957.pdf

Siqueira, G. M. O. (2019). *A relação entre religião e violência contra as mulheres* (Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de Goiás). https://tede2.pucgoias.edu.br/handle/tede/4406

THOMPSON, John B. Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 1995.

Zanello, V. (2018). Saúde mental, gênero e dispositivo. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

ZANELLO, V (2023). A prateleira do amor: sobre mulheres, homens e relações. São Paulo: Planeta.

ZANELLO, V. Gênero. In: Psicopatologia Fenomenológica Contemporânea. São Paulo: Manole, 2022. p. 653–661.

Zibenberg, D; Costa, L. (2023). O que é abusivo: Uma revisão sobre relacionamentos abusivos. *Revista Psicologia e Cultura: Abordagens, reflexões e implicações da psicologia na sociedade contemporânea*, V1, 29-45. Disponível em: https://editorapublicar.com.br/ojs/index.php/publicacoes/issue/view/70/79

Editor Responsável: Débora P. N. Pinheiro

Recebido/Received: 07.07.2025 / 07.07.2025

Aprovado/Approved: 17.07.2026 / 07.17.2026